

910
LJA

X

8



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "O VALEPARAIBANO" nº 2341, de 14 de junho de 1964

DECRETO Nº 681

de 12 de junho de 1964

12/06/64

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a Sra. CECÍLIA MARIA DE LIMA, "Professor de Escola Primária", padrão "23", interino, do Departamento de Administração, com exercício na Escola Municipal do bairro de Guirra, do Distrito de São Francisco Xavier, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos ,
12 de junho de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e quatro.

Paulino Blair

PAULINO BLAIR

Diretor do Depto. de Administração